



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	156/2007 – Reatuado em 02/08/2017		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 153/2018	CES	Aprovado em 18/4/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo solicita deste Conselho, por meio do Ofício nº 182/17, protocolado em 27/7/17, Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 574.

A Escola obteve seu último Recredenciamento pelo Parecer CEE nº 25/2013 e Portaria CEE/GP nº 31/2013, publicada no DOE de 08/02/13, pelo prazo de cinco anos.

Nos termos § 2º, Artigo 4º da citada Deliberação: *O pedido de recredenciamento deverá ser solicitado com antecedência de seis meses do término do credenciamento, e seguirá o mesmo rito estabelecido para o credenciamento.*

A Portaria CEE/GP nº 427/2017 designou os Especialistas, Doutores Alessandro Arthur Ramozzi Chiarottino e Edson Ricardo Saleme, que, após análise dos documentos e visita à Instituição, apresentaram Relatório circunstanciado sobre o pleito anexado aos autos de fls.825 a 843.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria referente a credenciamento e recredenciamento, encontra-se normatizada pela Deliberação CEE nº 147/2016

Os elementos fornecidos pela Instituição para a presente solicitação de Recredenciamento permitem informar os autos como segue.

Histórico da Instituição – fls. 580

A Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo criada em 13/4/1998, pelo Conselho Seccional da OAB/SP e credenciada pelo Parecer CEE nº 278/2002, como órgão auxiliar da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, por esta mantida, com sede e foro na cidade de São Paulo, Largo da Pólvora, nº 141, Liberdade/SP, é regida pelo Estatuto da OAB e por seu Regimento.

A Escola tem por objetivo oferecer Cursos de Especialização de caráter profissional e de caráter docente, Cursos de Aperfeiçoamento, e de Extensão Universitária, nas modalidades presencial e a **distância**.

Em 2016, a Escola Superior de Advocacia da OAB passou a funcionar, também, no prédio Goffredo da Silva Telles Junior, situado na Praça da Sé, nº 385.

Nada consta em nossos arquivos solicitação para ofertar cursos de especialização em outro endereço, que não seja na sede da Escola, Largo da Pólvora, nº 141 – Liberdade.

A ESA criou até o ano de 2016, 96 núcleos, dos quais 89 realizaram um total de 1.001 cursos de extensão universitária com um total de 25.303 inscritos. A relação dos Núcleos com total de cursos ministrados e de candidatos inscritos, encontram-se de fls. 610 v. a 612.

Nos anos de 2012 a 2016, foram oferecidos 34 cursos de Especialização nos seguintes Núcleos: Itapetininga, Limeira, Penha de França, Santos, Jau, Ribeirão Preto, Tatuapé, Jundiaí, Lapa, São Caetano do Sul, Sorocaba, Presidente Prudente, Rio Claro, Mogi das Cruzes, São José do Campos, Bauru, Guarulhos e São Carlos. A relação nominal dos cursos ofertados, consta às fls. 612 – verso.

Objetivos da Escola – fls. 580

A Escola Superior de Advocacia da OAB tem por objetivo: promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos advogados, bacharéis, estagiários e outros profissionais graduados; aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnica – profissional e docente dos advogados; desenvolver programas e projetos de pesquisa na área jurídica acompanhando a dinâmica dos tempos e a visão transformadora da realidade; oferecer ensino de pós-graduação, de suporte técnico-jurídico e extensão universitária; concretizar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando correspondente concretização, integrando os conhecimentos que são adquiridos na sua prática profissional; estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular os nacionais e regionais, possibilitando inserção harmônica no mundo em transformação; dotar o ensino jurídico de uma metodologia capaz de promover a integração entre os fundamentos do Direito e da Justiça e as mais diversas áreas do conhecimento.

Cursos de Especialização Ministrados – fls. 607 verso

No período de 2012 a 2016, foram ministrados 29 Cursos de Especialização, sendo abordados os seguintes assuntos: Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito Desportivo, Direito de Família e Sucessões, Direito Civil e Processual Civil, Direito Imobiliário, Direito do Trabalho, Direito e Processo do Trabalho, Direito Público, Direito Penal e Processual Penal e Criminologia, Direito do Entretenimento e da Comunicação Social, Direito Civil e Processual Civil com ênfase em Tutelas.

A Escola ofereceu, também, 610 Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão Universitária e outros, abordando as mais diversas áreas do Direito. A relação desses cursos encontra-se de fls. 583 a 607.

Movimento de Aluno Período de 2012 a 2016 – fls.607 verso

Ano	Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão Universitária	
	Quantidade Cursos	Inscritos
2012	85	3143
2013	124	4482
2014	127	4449
2015	135	4246
2016	139	4518

Período de 2012 a 2016 – fls. 610

Ano	Cursos Especialização	
	Quantidade Cursos	Inscritos
2012	07	224
2013	10	281
2014	02	59
2015	07	232
2016	03	92

Alunado nos Núcleos no período de 2012 a 2016 – fls. 612 v. a 614

Ano	Cursos Especialização	
	Núcleos	Inscritos
2012	Itapetininga	61
2014		54
2015		51
2012	Limeira	50
	Santos	52
2012	Jaú	54
2013		56
2014		42
2012	Ribeirão Preto	62
2015		94
2016		40
2012	Tatuapé	56
2015		54
2013	Jundiaí	60
2013	Lapa	35
2013	São Caetano do Sul	55
2015		50
2013	Sorocaba	51
2015		43
2014	Presidente Prudente	40
2015		56
2014	Mogi das Cruzes	51
2015		51
2015	São José dos Campos	50
	Bauru	57
	Guarulhos	60

Os Núcleos que abriram inscrição para Cursos de Especialização e não formaram turmas, não foram mencionados.

Educação a Distância – EaD: Telepresencial e WEB – fls. 614 v. e 615

Em outubro de **2009**, a Escola realizou a transmissão do primeiro curso a distância, seguindo as novas tendências da era da tecnologia. Desde então, a Escola vem aprimorando o sistema de tecnologia e atualmente utiliza o Youtube e Facebook na transmissão das aulas, bem como fornece suporte técnico e alguns equipamentos, quando necessário. (gg.nn).

Os cursos são ministrados no estúdio da sede da ESA, em São Paulo e transmitidos em tempo real aos Núcleos telepresencialmente. Para proporcionar uma maior interação, a Escola disponibiliza um *chat* para que alunos dos núcleos possam participar das aulas fazendo perguntas, tirando dúvidas e assim aproveitando melhor o conteúdo ministrado.

No ano de 2017, já foram realizados 3 cursos telepresenciais com 584 inscritos e com previsão de mais cinco cursos para o próximo semestre.

WEB: a fim de ampliar e melhorar o espaço virtual passou-se, também, a hospedar os cursos por *web* aula. Num período predeterminado os cursos são disponibilizados diretamente no *site* e o aluno pode acessar e assistir, em média, até três vezes cada aula, pois há um sistema que controla, lê as horas aulas assistidas. Esse mesmo sistema aponta se o aluno assistiu 75% do curso, no mínimo, para a obtenção do certificado.

A equipe do setor de áudio visual é responsável pela produção, gravação, edição, finalização e pós-produção das aulas e demais vídeos. A criação de arte e divulgação destes e demais cursos são feitas, por este setor, nas redes sociais, *mailing*, *site*, *banners* e folhetos.

Nesse período, foram produzidos 57 cursos via *web* e 13 estão disponíveis no *site* da Instituição. Esses cursos têm suas aulas gravadas no estúdio e auditório e possuem carga horária de no mínimo 12 horas.

Forma de Gestão – fls. 615

Em 2008, pela Resolução ESA/OAB nº 5, de 18 de novembro de 2008, foi criado o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da ESA/OAB/SP.

A administração da Escola é exercida pelos seguintes órgãos:

♦ Conselho Curador: composto pelo Presidente e Vice-Presidente; 03 especialistas de notório saber jurídico; 03 docentes, sendo um especialista, um mestre e um doutor; um coordenador de curso de especialização; um representante do corpo discente;

♦ Diretoria: diretor e vice-diretor;

♦ Coordenadoria Geral: a qual se subordina as seguintes coordenadorias: Acadêmica, de Área, do Curso de Especialização, de Núcleo, assim como os órgãos de apoio (secretaria geral, biblioteca, sala de estudos, videoteca e reprografia).

Infraestrutura Física da Instituição - fls. 621

O prédio localizado no **Largo da Pólvora, nº 141**, sobreloja Liberdade/SP, conta com 04 salas de aula e 02 auditórios equipados com *flip chart*; equipamentos áudio visuais; computador; sala de peticionamento; sala de estudos; *coffee break*; refeitório; sala dos professores; sala do diretor; sala da coordenadoria geral; sala da coordenação acadêmica; sala de informática; departamento financeiro; sala técnica e estúdio.

Para atender as demandas funcionais foram criados novos espaços administrativos. Alguns setores foram remanejados dentro da estrutura já existente e outros realocados em outro prédio, localizado **à Praça da Sé, nº 385, distribuídos no 6º, 7º e 8º andar**. No prédio da Praça da Sé, funciona a Coordenação Acadêmica e Administrativa; sala dos professores, copa e **oito salas com capacidade para 254 alunos**.

Corpo Docente – fls. 631 verso

A Escola conta com 769 professores ativos dos quais 249 entre doutores e livre docentes, 252 mestres e 174 especialistas e **94 cursando a pós-graduação**. A relação nominal, consta de fls. 632 a 640.

A comprovação de titulação dos docentes encontra-se na Plataforma *Lattes* e especificados nos Projetos de Curso de Especialização, encaminhados para aprovação no CEE. A Escola ainda mantém um arquivo que contém o diploma digitalizado de seus docentes.

Vale ressaltar que o corpo docente deverá atender ao disposto na Deliberação CEE nº 147/16, que exige o grau **mínimo de mestre**, podendo o CEE, excepcionalmente, **aprovar docentes especialistas, desde que não ultrapasse 1/3 do total de docentes do curso**. Verifica-se que a Escola apresenta 94 professores **cursando a pós-graduação, não especificando se a modalidade é lato-sensu ou stricto sensu**. (gg.nn)

Biblioteca – fls. 621

A sala de estudos Professor Láudio Camargo Fabretti possui um acervo de 1.991 livros, sob os cuidados de uma bibliotecária responsável. Também, à disposição dos alunos, está a Biblioteca da Ordem dos Advogados da Brasil, Seção São Paulo, situada na Praça da Sé 385, 9º andar. Possui um acervo de aproximadamente 30.000 livros e 15.000 artigos periódicos.

A Escola apresentou os seguintes documentos:

Anexo I – cópia da Ata que criou a Escola Superior de Advocacia e aprovou o seu Regimento – fls. 642;

Anexo II – convite de inauguração da Sede Cultural da OAB/SP– fls. 644;

Anexo III – cópia do Parecer CEE nº 278/2002, que credenciou a Escola - fls. 646;

Anexo IV – cópia do Parecer CEE nº 594/2007, que recredenciou a Escola – fls. 649;

Anexo V – cópia do Parecer CEE nº 25/2013 e Portaria CEE/GP nº 31/13, que recredenciou a Escola – fls. 654;

Anexo VI – cópia do Regimento Interno da Escola, do Parecer CEE nº 357/16 e da Portaria CEE/GP nº 392/16, que alterou o Regimento – fls. 661 a 677;

Anexo VII – Revista Científica Virtual – Mediação e Conciliação – fls. 679 a 731;

Anexo VIII – Orçamento mensal sintético dos anos de 2012 a 2016 - fls. 733 a 737;

Anexo IX – cópia da Resolução ESA nº 10/2009, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Pesquisa em Direito – NPDI, e seu Regulamento – fls. 739 a 742;

Anexo X – *Print* do cadastro do aluno e contrato de prestação de serviços educacionais – fls. 744 a 751;

Anexo XI – Resolução ESA nº 1/2007, que dispõe sobre o regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* - fls. 753 a 755;

Anexo XII – fotos do programa de debates; entrega de certificados – fls. 757 a 759;

Anexo XIII – cópia do Parecer CEE nº 14/2017, que alterou a denominação do Curso com adequação à Del. CEE nº 147/16; cópia de várias comunicações sobre novas turmas; Relatório circunstanciado de Final do Curso de Direito do Trabalho – Núcleo Tatuapé (2012/2014) – fls. 761 a 778;

Anexo XIV – *print* do novo *site* da ESA – 780 a 789;

Anexo XV – cópia do quadro geral de lotação dos cargos – fls. 791;

Anexo XVI – Edital de convocação – Eleição de representante discente de 2016 e 2017 – fls. 793 a 796;

Anexo XVII – Relatório final dos cursos de Direito Previdenciário e Direito e Processo do Trabalho, Núcleo Ribeirão Preto – fls. 798 a 802;

Anexo XVIII – cópia das Portarias ESA nºs 852/17; 856/17; 855/17, que cria, respectivamente, os Núcleos de Amparo, Ilha Solteira e Batatais – fls. 804 a 806;

Anexo XIX – planta da OAB na Praça da Sé – fls. 809 e 810;

Anexo XX – cópia do Certificado de Débora Cantarero – fls. 812;

Anexo XXI – cópia da Resolução CES nº 20/13, que dispõe sobre o processo de elaboração, prazo, entrega e avaliação da monografia – fls. 814 a 818.

Da Comissão de Especialistas – fls. 825 a 843

Em seu Relatório, a Comissão faz as seguintes considerações:

Alunado: a movimentação do alunado nos cursos ministrados é adequada e diante das informações da coordenação corresponde às expectativas da ESA.

A Escola é dotada de internet sem fio, que merece ser incrementada, pois funciona com lentidão.

Docente: Escola Superior atendeu o que a Comissão anterior solicitou, no sentido de que “o prontuário dos professores, de cada curso em andamento, seja organizado com as respectivas disciplinas/módulos de sua responsabilidade, por semestre/ano.” Esta Comissão verificou in loco que há cópia digitalizada do diploma da maior titulação do docente e as disciplinas nos cursos que leciona. Não há professores em tempo integral ou parcial, sendo todos “horistas”.

Laboratório de Informática há alguns pontos para viabilizar o curso de peticionamento eletrônico. No local, constatou-se que a rede sem fio funciona com dificuldades. Há três computadores para os alunos com acesso à internet, dotados dos principais softwares para pesquisa (acesso ao acervo da biblioteca, banco de dados e outros) e elaboração de textos, com todas as características.

Biblioteca: A biblioteca disponibiliza o terminal da bibliotecária (um só computador) para a consulta ao pequeno e desatualizado acervo. A ESA conta com o laboratório da OAB que se situa na Praça da Sé, que está um pouco distante do Largo da Pólvora onde se encontra a ESA.

Não há banco de dados ou de periódicos eletrônicos. As coordenadoras informaram que isso está em seus planos para ser implantado na ESA-OAB.

Desempenho Financeiro no Período: nos termos do Relatório de Recredenciamento apresentado pela Escola, sua capacidade financeira advém dos 3% do Fundo Cultural da OAB-SP (Regulamento Geral da OAB-SP, art. 56, inciso II, parágrafo 2º). Observou-se que os alunos pesquisadores participantes do NPDi são incentivados por meio de desconto parcial ou total das parcelas a serem pagas nos cursos de especialização. A receita gerada não tem por finalidade qualquer espécie de lucro. O objetivo, segundo informe constante nos documentos exibidos é promover o aperfeiçoamento profissional da classe. O movimento financeiro do período constatado (2012-2016), apresentado pela ESA OAB em forma de relatório orçamentário sintético, permite concluir que as demonstrações financeiras da Escola estão em condições satisfatórias.

Apreciação da Comissão: na verificação das avaliações discentes observou-se uma reclamação persistente: a falta de livros circulantes. Ao verificar a biblioteca constatou-se, ademais, a falta de aquisição de novos exemplares para a biblioteca da ESA, o pequeno número de títulos e de espaço dedicado e também a inexistência de sistema web disponível para consulta a base de dados ou periódicos, a fim de que os discentes possam elaborar adequadamente suas pesquisas. Por este motivo, **recomenda-se a aquisição de livros e códigos atualizados e que os que não estejam em vigor sejam remanejados a local especial ou mesmo eliminados, assim como feita assinatura de periódicos eletrônicos.**

Assim, importante a existência de base dados e periódicos eletrônicos para disponibilizar aos alunos, sobretudo diante da necessidade de elaboração de monografia.

Em 28/02/18, através do Ofício CES nº 111/2018, foi enviado diligência à Instituição solicitando que a mesma se manifestasse a respeito dos Cursos Telepresenciais e a nova Sede em São Paulo. Em 19/03/18, através do Ofício ESA-OAB/SP nº 068/2018, a Instituição respondeu à diligência, juntado ao processo de fls. 857 e 858, abaixo transcrito:

“Os Cursos Telepresenciais tiveram início em 2009 e foram disponibilizados até 2012, oportunidade em que deixaram de ser ofertados, considerando que na ocasião não havia tecnologia adequada para garantir a transmissão com qualidade, aliada ao alto custo mensal cobrado pela empresa responsável pelo serviço (Telefônica). No primeiro semestre de 2017, a ESA voltou a oferecer os Cursos Telepresenciais, já que atualmente temos a fibra óptica, fruto da evolução tecnológica, que propiciou o aumento da internet, gerando transmissões com maior qualidade e alta resolução, além do baixo custo mensal.

Os cursos são ministrados no estúdio da sede da ESA, em São Paulo e transmitidos em tempo real aos Núcleos telepresencialmente. Cada Núcleo possui um Coordenador e um Auxiliar que fazem o acompanhamento das aulas e dão suporte aos discentes. Há um e-mail e um número de WhatsApp que são disponibilizados aos alunos para que possam fazer perguntas e tirar suas dúvidas, ou caso prefira, poderá

preencher um formulário disponibilizado em todos os Núcleos aderentes, registrando suas dúvidas e entregando ao Auxiliar, que repassa à Escola.

A ESA Central envia aos Núcleos aderentes a lista de presença dos alunos que somente receberão os respectivos certificados, caso assistam a 75% das aulas. Os cursos ministrados possuem um perfil voltado ao estudo de cases e o professor convidado precisa ter, além da qualificação acadêmica, desenvoltura com as câmeras, de modo a prender a atenção do aluno durante toda a aula.

No ano de 2017, foram realizados 08 cursos de extensão com carga horária média de 15 horas, sendo eles: Direito do Trabalho; Prática em Direito de Família e os impactos do Novo CPC, Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Jurisprudência; Prática Contratual – Parte Geral; Iniciação à Advocacia Previdenciária. Aspectos Teóricos e Práticos; Recuperação Judicial e Falências; Prática da Advocacia Trabalhista; Terceiro Setor e Multidisciplinidades: Aspectos Tributários, Estatutários, Contábeis, Trabalhistas, Certificações, Parcerias com Poder Público (lei 13.019/2014) – Boas Práticas de Gestão e Direito do Consumidor. Os Cursos foram assistidos por 1.500 alunos. **Ressaltamos que não há cursos de Especialização nesta modalidade.**

No que diz respeito ao endereço da Praça da Sé, não se trata de nova Sede: em agosto de 2016, o referido prédio foi inaugurado como “Sede Cultural da OAB SP”, lá funcionando setores importantes da Instituição. Na oportunidade, a ESA ganhou 08 (oito) salas, com capacidade para atender 254 alunos, contando com coordenação acadêmica e apoio administrativo, destinando-se exclusivamente aos cursos de extensão, que são ministrados atualmente apenas no período matutino. Cursos de natureza livre e, portanto, não dependem de regulação para serem ministrados.

Ressalto que os cursos de Especialização são ministrados apenas na Sede da ESA Central, localizado no Largo da Pólvora, 141, sobreloja – Liberdade, porque é neste espaço que temos toda a estrutura administrativa e acadêmica necessária para que possamos continuar oferecendo aos advogados e bacharéis em direito, cursos de pós-graduação de alto nível”.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o pedido de Recredenciamento da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos da IES efetuados durante período em que esteve sem credenciamento, de 08 de fevereiro de 2018 até a data da publicação da respectiva Portaria.

2.3 As recomendações dos Especialistas devem ser observadas, em especial ao que se refere a livros e códigos atualizados na biblioteca e acesso a periódicos eletrônicos.

2.3 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 06 de abril de 2018.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de abril de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de abril de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 153/18 – Publicado no DOE em 19/4/2018 - Seção I - Página 25

Res SEE de 20/4/18, public. em 21/4/18 - Seção I - Página 35

Portaria CEE GP nº 147/18, public. em 24/4/18 - Seção I - Página 25